

65: Sessão Ordinária do 23º período legislativo do 6º legislativo da Câmara Municipal de Senador Roca - MA, Realizada aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, sob a presidência da vereadora Deusinele Silva Gomes.

66: Sessão Ordinária do 23º período do 6º legislativo da Câmara Municipal de Senador Roca - MA, Realizada aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, sob a presidência da vereadora Deusinele Silva Gomes.

As 10:00 horas da manhã de Terça-feira reuniu-se no plenário da Câmara Municipal a vereadora presidente e os demais vereadores, conforme consta no livro de presença que por haver número legal foi declarado aberto a sessão e autorizado o secretário fazer a leitura do livro de presença e em seguida reuniu-se

deu um veredito favor a ditura belli-
ca no qual foi a vereadora Marcela
Menezes. Em seguida a presidente auto-
rizou a secretária para ditura do
projeto de lei nº 491/2020 que dispõe
sobre a remuneração do prefeito, do
vice-prefeito, secretários e adjuntos mu-
nicipais do município para a legisla-
tura 2021 a 2024. Art. 1º: O subsídio men-
sual do prefeito, do vice-prefeito e dos
Secretários Municipais de Senador Lauro Pe-
lucini, no período de 1º de Janeiro
de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é
fixado de acordo com os seguintes
valores: I - prefeito: R\$ 16.000,00 (dezesseis
mil reais) II - vice-prefeito R\$ 8.000,00 (oito
mil reais). III - Secretários Municipais:
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). IV - Secretá-
rios Adjuntos Municipais valor de 70%
do subsídio do Secretário Municipal.
Parágrafo único. No caso de substitui-
ção do prefeito, durante seus impe-
dimentos legais, ausências e licenças
no vice-prefeito receberá proporcional-
mente aos dias de titularidade do
cargo, o valor do subsídio mensal
previsto no inciso I. Art. 2º: É faculta-
do titular do cargo, sempre e função
legais. Art. 3º: O valor do subsídio do vi-
ce-prefeito, do subsídio men-
sual do prefeito, do vice-prefeito e do
Secretário não poderá ser alterado.

durante a Legislatura. § 1º: O valor do subsídio (corris) O subsídio mensal (trabalho) per Lei de iniciativa do Poder Legislativo, mediante votação expressa e justificada do projeto. Foi aprovada em votação e aprovada por todos. Projeto de Lei nº 78/2020 que fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2021/2024 no município de Senador José Riqueima - MA. Art. 1º: Fixa o valor de R\$ 7.596,67 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para o subsídio mensal dos vereadores para o mandato de 2021 à 2024, valor correspondente a 30% (trinta por cento) do subsídio mensal dos Deputados do Estado do Maranhão. Em seguida foi aprovada em votação e foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em ato continuo a palavra foi passada para os vereadores que fizeram seus agradecimentos e parabenizaram uns aos outros e não havendo mais nada a tratar foi encerrado a sessão.

- Presidente

- vice-presidente

- 1º Secretário

- 2º Secretário